



DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 057/2017  
DE CONCESSÃO DE USO, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO (AAHU).**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CGC/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, desta Capital, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF n.º 342.374.379-49, doravante denominada simplesmente **CEDENTE** e a **Associação Amigos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (AAHU)**, inscrita no CNPJ n.º 04.769.013/0001-80, com sede na Rua Prof.<sup>a</sup> Maria Flora Pausewang, n.º 90, bairro Trindade, cidade de Florianópolis/SC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Pedro Camacho dos Santos, CPF n.º 081.774.499-15, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo Aditivo para cessão de uso de área física em decorrência do processo n.º **23080.022017/2016-46**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 8.883/94, e da Lei n.º 6.120/74, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

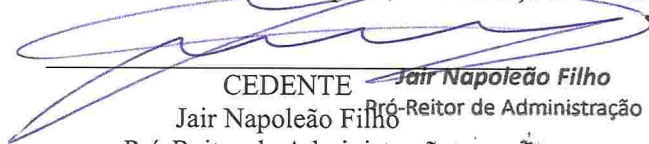
Fica prorrogado o contrato em referência por mais 12 meses, a partir de **29 de março de 2018 até 29 de março de 2019**, conforme estabelecido na Cláusula Nona do Contrato em referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Original.

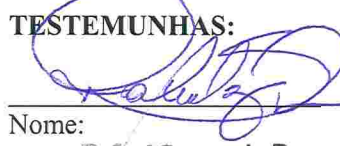
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 14 de março de 2018.

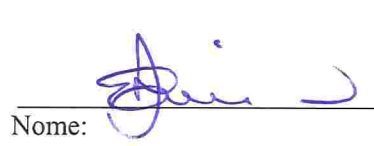
  
CEDENTE **Jair Napoleão Filho**  
Pró-Reitor de Administração  
CPF 342.374.379-49

  
CESSIONÁRIA  
Pedro Camacho dos Santos  
Representante da Cessionária  
CPF n.º 081.774.499-15

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: **Rafael Souza da Rosa**  
CPF: **Assistente em Administração**  
DPC/PROAD

**054.500.939-18**

  
Nome: **Eulce Locks Borgert**  
CPF: **494387789-34**

**Eulce Locks Borgert**  
Diretora Financeira